

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

hbbilva

LIVRO N.º 2 -B-V

FLS. 032 .

MATRÍCULA N.º 17.883 .

DATA Em 17 agosto de 1981.

IMÓVEL: UM TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA com 543ms2, desmembrado de maior porção, tendo pela frente 21ms onde limita-se para a Rodovia da Estação da Estrada de Ferro Leopoldina, lado direito, numa extensão de 26,50ms onde limita-se com terrenos de propriedade de Céglia Barbosa e Cia Ltda ou terrenos da Vale do Rio Doce, lado esquerdo, numa extensão de 25,20ms para o restante da area dos ocupantes e vendedores e fundos em 21ms com propriedade de Céglia Barbosa e Cia. Ltda e mais o barraco, de construção de madeira, coberto detelhas onde funcionava uma oficina. PROPRIETARIO: TANY AGUIAR PESSANHA. REGISTRO ANTERIOR: 17.661 de ordem do Lº nº 3-A-J deste Cartorio. O REFERIDO E VERDADE E DOU FE, Cidade de Vila Velha, 17 de agosto de 1981. O OFICIAL: Serina Chiala de Abreu.
*Em tempo: Imovel sito Av. Graça Aranha - São Torquato.

REGISTRO Nº 1-17.883 Nos termos do FORMAL DE PARTILHA extraído dos autos de inventario dos bens deixados pelo de cujus, processado no cartorio do 3º Oficio de Notas desta Cidade - pelo escrivão - Dihlo Fernandes Teixeira, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Augusto Kohls Filho; julgado por sentença datado de 07 de maio de 1981; o imóvel constante da presente matricula, HAVERA a herdeira - TANY AGUIAR PESSANHA, brasileira, solteira, estudante, residente a Rua Joaquim Lirio, 817, Praia do Canto, Vitoria-ES, maior; por herança deixada pelo ESPOLIO DE ODIR GOMES PESSANHA, no valor de Cr\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzeiros). O REFERIDO E VERDADE E DOU FE, Cidade de Vila Velha, 17 de agosto de 1981. O OFICIAL: Serina Chiala de Abreu - PCM.* Consta no Formal de Partilha o talão do imposto de transmissão nº 304053 - Cr\$ 51.000,00 e talão nº 304229 - Total Cr\$ 9.000,00 - Consta tambem no formal o carimbo da D.O.I. * O OFICIAL: R.*

VIDE FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS

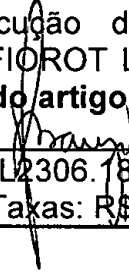
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.883

FICHA

02

AV-2-17.883 - Protocolo nº 424.843 de 01/04/2024 - **PENHORA** - À vista da Certidão de Penhora expedida em 24/08/2023 e Despacho datado de 25/03/2024, ambos pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0000864-67.2022.5.17.0002, relativos à execução trabalhista movida por **JOSE ROBERTO DA SILVA, CPF Nº 012.263.146-35** contra **TRANSPORTADORA FIOROT LTDA, CNPJ Nº 00.252.984/0001-06** e **ZOPPI TRANSPORTE LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº 16.749.464/0001-35**, o **IMÓVEL**, foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$35.854,81, tendo como fiel depositário, **TRANSPORTADORA FIOROT LTDA**. **O imóvel fica indisponível, enquanto perdurar esta penhora, nos termos do artigo 889 do Decreto-Lei nº 5.452/1943.** Vila Velha-ES, 05 de abril de 2024. A OFICIAL:  JHPF/GFN. **Alexandre José de Araújo**
Selo Digital: 024455.TVL2306.18261 **Escrevente Autorizado**
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22**

Visualização disponível
em www.registradores.org.br